



## FREGUESIA DE MONSARAZ

Reunião Extraordinária realizada dia 15 de outubro de 2023

Ata N.º 15/2023

*Ant  
Prezado  
MJP*

Presidiu esta reunião o senhor Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhora Clarinda da Conceição Veladas Prezado, respetivamente, Secretária e o senhor Marco José Nunes Pinto, respetivamente, Tesoureiro.-----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto declarou aberta a reunião: Eram 17h30 horas.-----

**Ponto Um** – Apreciação e votação da proposta N.º 29/2023 – Reservas de Recrutamento – Determinação de Posição Remuneratória, Verificação de Requisitos de Admissão e Contratação.----

### ORDEM DO DIA:-----

**Ponto Um** – Proposta ao Órgão Executivo N.º 29/2023 - Reservas de Recrutamento – Determinação de Posição Remuneratória, Verificação de Requisitos de Admissão e Contratação.----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, *reservas de recrutamento – determinação de posição remuneratória, verificação de requisitos de admissão e contratação*, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 29/2023

MANDATO 2021/2025

### RESERVAS DE RECRUTAMENTO – DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA, VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO

Considerando:

- *O procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviços Exteriores e Cemiteriais, na modalidade de contrato de trabalho em*

Freguesia de Monsaraz  
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz  
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121  
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

funções públicas por tempo indeterminado, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 23050/2022, 2.ª série — N.º 232 — 02 de dezembro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202212/0037;

- A decisão de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal supramencionado, em reunião do Órgão Executivo do dia 19 de setembro de 2023, tendo sido publicado um ato na 2.ª série do Diário da República, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante Portaria, sob a forma de Aviso (extrato) n.º 18767/2023, 2.ª série, n.º 189, de 28 de setembro;
- Que todos os candidatos admitidos ao procedimento supramencionado foram notificados do ato de homologação da respetiva Lista Unitária de Ordenação Final, de acordo com o n.º 3 do artigo 25.º da Portaria;
- Que o primeiro candidato constante na Lista Unitária de Ordenação Final, Luís Filipe Godinho Gonçalves, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 25 de outubro de 2023;
- Que de acordo com o n.º 3 da descrição do procedimento do aviso supramencionado da Bolsa Emprego Público, o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria;
- Que existe a necessidade de se recorrer às reservas de recrutamento, devido ao número de recursos humanos escasso para desenvolver a atividade inerente aos serviços exteriores / cessações de vínculo por iniciativa de trabalhadores;
- Que o Mapa de Pessoal dispõe de dois postos de trabalho não ocupados, caracterizados com o mesmo perfil de competências do procedimento concursal identificado na presente proposta;
- Que existem candidatos em condições de reservas de recrutamento, na Lista Unitária de Ordenação Final homologada;
- Que nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), é necessário proceder à determinação da posição remuneratória antes da contratação com os candidatos constantes na segunda e terceira posição da Lista Unitária de Ordenação Final homologada, José Luís Lopes Peixoto e Bruno Miguel Cardoso Nunes;
- Que o Órgão Executivo deliberou a 03 de outubro de 2022, que a posição de referência é a correspondente à 4.ª posição e 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pela atualização do Decreto-Lei n.º 109-B/2021, de 07 de dezembro, para a remuneração correspondente a 705,00 € (setecentos e cinco euros);

Freguesia de Monsaraz  
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz  
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121  
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

- *Que por atualização do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, a 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional corresponde o nível 5 da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração de 769,20 € (setecentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos);*
- *Que o n.º 3 do artigo 38.º da LTFP diz-nos que “a negociação entre o empregador público e cada um dos candidatos efetua-se por escrito”;*
- *Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, os requisitos exigidos para a contratação são:*
  - i. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;*
  - ii. 18 anos de idade completos;*
  - iii. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
  - iv. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, através de declaração do próprio candidato, a qual assegure o cumprimento destes requisitos, pelo exposto do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;*
  - v. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*
- *Que nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da LTFP, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções dos trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se os trabalhadores possuem as competências exigidas pelo posto de trabalho que vão ocupar;*
- *Que durante o período experimental, os trabalhadores são acompanhados por um júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação dos trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º da LTFP;*
- *Que a duração do período de experimental será de 90 dias, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.*

*Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP:*

- *Aprovar o termo de aceitação da posição remuneratória apresentado em anexo a esta proposta;*
- *Notificar, de acordo com minuta em anexo, os candidatos José Luís Lopes Peixoto e Bruno Miguel Cardoso Nunes, segundo e terceiro classificados, respetivamente, da Lista Unitária de Ordenação Final Homologada do procedimento concursal identificado nesta proposta, para reunião de aceitação / não aceitação da posição remuneratória proposta, a realizar no **dia 23 de outubro de 2023**;*

Freguesia de Monsaraz  
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz  
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121  
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

# ATAS

- Que, caso os candidatos aceitem a posição remuneratória, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;
- Que, caso os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP se verifiquem, se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com os candidatos identificados acima;
- Nomear o júri do período experimental, nos termos de artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos:
  - I. Presidente: Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz;
  - II. 1.º Vogal Efetivo: David José Ramalho Rodrigues, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Monsaraz;
  - III. 2.º Vogal Efetivo: Ana Paula Casa-Velha dos Santos Passinhas, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Monsaraz;
  - IV. 1.º Vogal Suplente: Clarinda da Conceição Velada Prezado, Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz;
  - V. 2.º Vogal Suplente: Marco José Nunes Pinto, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz;
- Que se proceda à publicação, no Diário da República, de aviso relativo à contratação do trabalhador supramencionado e à nomeação do júri para avaliação do período experimental.

Monsaraz, 15 de outubro de 2023.

## Leitura e aprovação da Ata da Reunião

A senhora Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz Clarinda da Conceição Valido Prezado, efectuou a leitura da ata da e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A ata da reunião, foi aprovada por unanimidade.-----

## Encerramento

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz pelas das 18 horas deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada e assinada pelos presentes.-----

O Presidente: Nuno Isidro de Ambrósio Pinto

A Secretária: Clarinda da Conceição Valido Prezado

O Tesoureiro: Marco José Nunes Pinto

Freguesia de Monsaraz  
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz  
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121  
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt